



**LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL**  
**CNPJ/MF Nº 02.508.235/0001-14**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2014**

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 23 de janeiro de 2014, às 10:00 horas, na sede da instituição administradora, Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de aviso, nos termos do §5º, do artigo 28 do Regulamento do Loginvest Fundo de Investimento Imobiliário Industrial (respectivamente "Regulamento" e "Fundo") e §5º, do Art. 48 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.

**III. PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, conforme assinaturas na lista de presenças ("Anexo I"). Presente, ainda, os representantes da Administradora.

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal  
Secretário: Rodrigo Berger

**V. ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação acerca da aprovação da alteração da taxa de administração mensal da Administradora do Fundo, a partir do mês de janeiro de 2014.

**VI. DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia, e os cotistas do Fundo deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições, aprovar a alteração da taxa de administração mensal da Administradora para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a partir do mês de janeiro de 2014, corrigidos anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) a partir do mês de janeiro de 2015. Dessa forma, o artigo 19 do Regulamento do Fundo passará a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 19º - O ADMINISTRADOR receberá, a título de taxa de administração, pela prestação dos serviços de gestão do FUNDO, a remuneração mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sempre no dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao devido, sendo reajustável tal valor anualmente no mês de janeiro, de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços - Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas"

Em virtude da deliberação aprovada na presente Assembleia, os cotistas do Fundo aprovaram a consolidação do Regulamento do Fundo, cuja cópia encontra-se anexa à esta Ata como Anexo II.

**VII. AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia de Cotistas autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de janeiro de 2014.

*Asscal*

ANITA SPICHLER SCAL

PRESIDENTE

*Rodrigo Berger*

RODRIGO BERGER

SECRETÁRIO



Emol.	R\$ 698,54
Estado	R\$ 198,54
Ipesp	R\$ 147,06
R. Civil	R\$ 36,77
T. Justiça	R\$ 36,77
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.117,68</b>

Selos e taxas  
Recolhidos  
p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20  
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
Protocolado e prenotado sob o n. **1.340.607** em  
**30/01/2014** e registrado, hoje, em microfilme  
sob o n. **1.340.607**, em títulos e documentos.  
Averbado à margem do registro n.  
**628140/16/04/2003**  
São Paulo, 30 de janeiro de 2014

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
Cristiano R. Rodrigues - Escrevente Autorizado

